



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1266 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### *Recursos Humanos*

##### PORTARIA Nº 036/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal a Srª Ivonete Aparecida de Oliveira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2009, a partir desta data (15/05/2017), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 15 de Junho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 15 de Maio de 2017.

*Antônio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

